

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Câmpus Caraguatatuba

DIRETORIA GERAL/CAMPUS CARAGUATATUBA

EDITAL Nº CAR.0011/2021/DRG

**CONVOCAÇÃO PARA 2ª CHAMADA DE MATRÍCULA DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO, CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERTADAS PARA 2021/01**

Caraguatatuba, 10 de março de 2021.

O Câmpus Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo convoca os candidatos listados abaixo, para realizar as matrículas nos cursos técnicos de **11/03/2021 até 15/03/2021**.

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Campus, cujo prazo máximo será até **17/03/2021**.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes na página a seguir: <https://www.ifsp.edu.br/noticias/2017-ifspdisponibiliza-tutoriais-para-matricula-online>, e de acordo com as orientações abaixo:

a) Criar uma conta no GOV.BR – [www.gov.br](http://www.gov.br)

Caso o candidato tenha utilizado, na inscrição do processo seletivo, o CPF do responsável, é possível fazer a troca desde que a informação seja encaminhada para o endereço de e-mail [matricula.car@ifsp.edu.br](mailto:matricula.car@ifsp.edu.br).

b) Localizar, no portal GOV.BR, o IFSP e o serviço de matrícula, cujo tipo/modalidade seja condizente com o curso para o qual foi convocado para a matrícula e Preencher o Formulário de Solicitação de Matrícula – no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-juvens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifsp>

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido. Segue o link com os Vídeos Tutoriais do Preenchimento do Formulário de Matrícula dos Cursos Técnicos:

<https://youtu.be/qKDrDbYS2xc>

<https://youtu.be/S00mHh5Ig2k>

[https://www.youtube.com/watch?v=x72C7HHf0hY&list=PLnkQm4Mo5F5LgxxE76C8f1b6GwoJrz\\_Ok&ab\\_channel=IFSP-InstitutoFederaldeS%C3%A3oPaulo](https://www.youtube.com/watch?v=x72C7HHf0hY&list=PLnkQm4Mo5F5LgxxE76C8f1b6GwoJrz_Ok&ab_channel=IFSP-InstitutoFederaldeS%C3%A3oPaulo)

c) Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até **17/03/2021**.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

**ATENÇÃO:**

- Caso o sistema esteja fora do ar o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus através do e-mail [matricula.car@ifsp.edu.br](mailto:matricula.car@ifsp.edu.br)

- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo de (estipulado quando da convocação dos classificados).

- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.

- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.

- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 2ª chamada, as próximas convocações serão divulgadas no endereço eletrônico do Câmpus, [www.ifspcaraguatatuba.edu.br](http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br) , juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/1942-processo-seletivo-para-cursos-tecnicos-inscricoes-a-partir-de-7-de-dezembro> .

## **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

### **1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS**

#### **Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio**

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;

b) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação)

c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;

#### **Ensino Técnico Concomitante**

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no ANEXO III;

b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);

c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa

militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração

escrita e assinada pelo candidato.

Ensino Técnico Subsequente

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem

atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;

b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);

c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar

(apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulodeeleitor/situacaoeleitoral/consulta-por-nome> ; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

## **OBSERVAÇÕES**

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:

Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Somente após a consulta à esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

## **2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:**

### **Comprovação de Escolaridade**

a) **Cursos Integrados ao Ensino Médio** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino;

b) **Cursos Concomitantes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino;

c) **Cursos Subsequentes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino.

**Comprovação de Renda Familiar Bruta Per Capita Igual ou Inferior a 1,5 Salário mínimo**

No ato da matrícula, o candidato deverá anexar a cópia do **RG e CPF de todos os membros da família que tenha pelo menos 18 anos de idade e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

**TRABALHADORES ASSALARIADOS**

a) Contracheques dos 3 últimos meses anteriores a inscrição: setembro/2020, outubro/2020 e novembro/2020;

b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) CTPS registrada e atualizada;

d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

f) Extratos bancários dos 3 últimos meses anteriores a inscrição: setembro/2020, outubro/2020 e novembro/2020.

**ATIVIDADE RURAL**

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

d) Extratos bancários dos 3 últimos meses anteriores a inscrição: setembro/2020, outubro/2020 e novembro/2020, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

e) Notas fiscais de vendas.

**APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;

b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) Extratos bancários dos 3 últimos meses anteriores a inscrição: setembro/2020, outubro/2020 e novembro/2020.

**AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

d) Extratos bancários dos 3 últimos meses anteriores a inscrição: setembro/2020, outubro/2020 e novembro/2020.

**RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos 3 últimos meses anteriores a inscrição: setembro/2020, outubro/2020 e novembro/2020.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

### **DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL**

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

### **OBSERVAÇÕES**

A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, setembro, outubro e novembro de 2020;
2. Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante. Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:
  - auxílios para alimentação e transporte;
  - diárias e reembolsos de despesas;
  - adiantamentos e antecipações;
  - indenizações decorrentes de contratos de seguros;
  - indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

### **DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

Primeiramente, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas para Ampla Concorrência (item 5.2.A), de acordo com a classificação obtida, independentemente do direito às vagas reservadas.

Em seguida, serão convocados os candidatos que têm direito às vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. A existência de vagas em uma determinada lista e a falta de candidatos inscritos para ocupá-las possibilitam a convocação de candidatos de outras listas de concorrência, a partir do ordenamento disposto no item 7.4 do Edital.

<b>Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Integral</b>		
<b>Lista</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
Geral	DAVY CIRILO DE SOUZA SANTOS	0000204227-0
Geral	TAUANY VEIGA FARIAS	0000183219-2
Geral	ANA KAROLLINE SANTANA COPPI	0000193859-4
Geral	LETHICIA MARIA RAMOS DOS SANTOS	0000189160-2
Geral	MURILO DRUMOND LESTHER LEAO	0000186128-3
L1	NYCOLLAS HENRIQUE HENICH ( <b>Veja Observação abaixo</b> )	0000197833-9
L1	MARIA LUIZA ALENCAR DA CRUZ	0000202584-0
L1	GABRIEL SOUZA RAMOS	0000183159-8
L2	KAUÃ DE SOUZA CHAVEZ ( <b>Veja Observação abaixo</b> )	0000197745-8
L2	RAFAEL AUGUSTHO NISTAL CAVALCANTI ( <b>Veja Observação abaixo</b> )	0000187741-6
L3	LUCAS ALVES DE MELO LINS	0000202651-6
L4	ISABELLY DOMINGUES COSTA DOS SANTOS	0000202651-6

**OBSERVAÇÃO:** Os candidatos NYCOLLAS HENRIQUE HENICH, KAUÃ DE SOUZA CHAVEZ e RAFAEL AUGUSTHO NISTAL CAVALCANTI deverão encaminhar toda a documentação para o e-mail [matricula.car@ifsp.edu.br](mailto:matricula.car@ifsp.edu.br) pois não conseguirão fazer o pedido através do portal gov.br.

<b>Técnico em Administração – Subsequente/concomitante – Vespertino</b>		
<b>Lista</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
Geral	MARYANA CAMPANHOLI SANTOS	0000200561-4
Geral	VINICIUS DA SILVA ABREU	0000201057-0
Geral	MARIA JÚLIA COSTA DE GODOY	0000191890-2
Geral	RHUAN DE MORAES PEDROBELLI	0000187378-5
Geral	MARIA EDUARDA COSTA DE GODOY	0000189578-2
Geral	LOUISY PASSOS DE JESUS	0000206000-8
Geral	EMILLY GABRIELLE GONÇALVES DE MACEDO	0000203469-9
Geral	ANA CAROLINA MACHADO DOS SANTOS	0000192897-2
L1	DIEGO ALVES DA SILVA	0000181656-4
L2	MAYCON VAGNER MORAIS DOS SANTOS	0000186267-4
L2	EMILY PAGLAI RAMOS	0000197658-6
L2	MATEUS HENRIQUE SANTANA TEIXEIRA	0000185567-0
L3	GRAZIELLI MARTINEZ	0000191417-1
L3	RODRIGO SOUZA ARAUJO ( <b>Veja Observação abaixo</b> )	0000207441-5
L4	ANTONIO MARQUES DA SILVA JUNIOR	0000195055-2
L4	RAIANY KELLY PINHEIRO ROSA GONÇALVES	0000206786-9

**OBSERVAÇÃO:** O candidato RODRIGO SOUZA ARAUJO deverá encaminhar toda a documentação para o e-mail [matricula.car@ifsp.edu.br](mailto:matricula.car@ifsp.edu.br) pois não conseguirá fazer o pedido através do portal gov.br.

<b>Técnico em Informática para Internet – Subsequente/concomitante – Vespertino</b>		
<b>Lista</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
Geral	GABRIELLE DOS SANTOS BRAZ NUNES	0000196346-1
Geral	PEDRO ANTONIO MARQUES FAUSTINO	0000197093-0
Geral	PEDRO HENRIQUE DURIZZI DE SOUZA	0000205503-5
Geral	KAMILLY SINZINGER DE CASTRO	0000202663-2
Geral	ANA CLARA SAMPAIO SANTANA	0000195497-2
Geral	IGOR SILVA DOS SANTOS	0000195972-7
Geral	PEDRO ANTUNES DE SÁ NASCIMENTO	0000198518-2
L1	ISAQUE GABRIEL FERREIRA	0000200835-8
L1	NICOLI DOS SANTOS	0000198167-5
L1	TIAGO FELIPE ANTUNES	0000194758-4
L1	BRUNO MACEDO DOS SANTOS	0000207701-4
L1	ERIK MARLON DE MORAES MOURA	0000190160-0
L2	AFTALIA DA GLÓRIA DE CARVALHO	0000189570-0
L2	HORRANY BERNUCCI DOS SANTOS	0000193673-1
L3	PEDRO HENRIQUE SILVA RODRIGUES	0000205719-2
L3	DANILO JOEL CANDIDO DOS SANTOS	0000192803-2
L4	JÉSSICA DE SOUZA CASTILHO	0000181712-2

<b>Técnico em Meio Ambiente – Subsequente/concomitante – Vespertino</b>		
<b>Lista</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
Geral	FULVIO VASCONCELOS DE SIQUEIRA	0000194279-3
Geral	DANIEL EVARISTO DOS SANTOS	0000191782-5

<b>Técnico em Edificações – Subsequente/concomitante – Noturno</b>		
<b>Lista</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
Geral	FABRICIO CHRISTINO RAMOS FILHO	0000194771-7
Geral	GEOVANIA DURIZZI DE ALMEIDA LINS	0000198184-4
Geral	EDUARDO RICI PROIETTI	0000202188-8
Geral	GABRIEL GONÇALVES FERNANDES MARCONDES	0000197702-8
Geral	ALISON ALAN COELHO FEITOSA	0000207702-3
Geral	JORGE ROBERTO DE SOUSA FILHO	0000202497-9
Geral	FELIPE RODRIGUES DANEZZI	0000207683-0
Geral	ISABELA ANDRADE DA SILVA	0000192734-9
L1	HEITOR HENRIQUE GUEDES	0000192622-5
L1	PAULO CESAR DA SILVA	0000188271-0
L1	ALEXANDRE FALETTI	0000202266-0
L1	MARCELO ALVES GOMES	0000189335-8
L1	MARCOS GUILHERME BASILIO ALVES DE OLIVEIRA	0000205956-2
L2	GISELLE ROCHA GOMES SILVA	0000197557-0
L2	DIEGO HENRIQUE BARRETO DA SILVA	0000199925-9

L2	PATRICIA BORGES FERREIRA DE FARIA ( <b>Veja Observação abaixo</b> )	0000189227-0
L2	NATHALIA CAMARGO DOS SANTOS ( <b>Veja Observação abaixo</b> )	0000192817-7
L3	FRANCIS EDUARDO DO CARMO FERREIRA	0000199542-9
L3	LARISSA LUIZA APARECIDA FARIA	0000195209-2

**OBSERVAÇÃO:** As candidatas PATRICIA BORGES FERREIRA DE FARIA e NATHALIA CAMARGO DOS SANTOS deverão encaminhar toda a documentação para o e-mail [matricula.car@ifsp.edu.br](mailto:matricula.car@ifsp.edu.br) pois não conseguirão fazer o pedido através do portal gov.br.

(Assinado eletronicamente)

TÂNIA CRISTINA LEMES SOARES FOCESI  
Diretora Geral  
IFSP Câmpus Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tania Cristina Lemes Soares Focesi, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 10/03/2021 15:17:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:**

154723

**Código de Autenticação:**

1d03ac8cac



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071